**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_\_\_ /2021**

**Assunto: Denomina “Alcides da Silva” o logradouro público na forma que especifica.**

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Nos Termos regimentais, a Vereadora **SIMONE BELLINI**, submete a elevada apreciação destas Egrégia Casa de Leis o presente projeto que dá denominação ao logradouro público assim denominado: Sistema de Lazer 9, do Loteamento Villagio Fiorentino, Bairro Ribeiro, circundado pela Rua João Trombetta, Rua Santo Zanotti e pela Quadra B do mesmo loteamento, objeto de resposta da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, decorrente do Rqto 1628/2021.

A pertinência de tal denominação de logradouro, representa aos familiares do Sr. Alcides da Silva a justa homenagem póstuma por sua vida reta e digna, reconhecida pelas pessoas que tiveram a honra de seu convívio.

Alcides da Silva, nasceu no dia 05/07/1944 em Guaxupé/MG, veio morar em Valinhos ainda criança com seus pais, João Rafael da Silva e Albertina da Silva, e seus irmãos. Aos 10 anos começou a trabalhar na fazenda para ajudar seus pais, permitindo estudar até o segundo ano do primário em razão das dificuldades e exigências para com sua família e seu primeiro emprego com carteira assinada foi em fevereiro de 1965 na Construtora Terra Planagem na Av. paulista em Valinhos e no dia 04 de abril de 1967 conseguiu emprego de motorista de caminhão na indústria Unilever onde permaneceu até se aposentar.

Fora casado com a Sra. Izabel Favero Cenachi e teve quatro filhos: Tiago, Diogo e Natália, Nilton, sendo esse último já falecido. Criou duas enteadas, Claudia e Adriana. A sua vida terrena permitiu ter 7 netos e três bisnetos, sendo de se destacar o cuidado e esmero com a neta Francielle, a quem criou mais próximo com o devotamento e atenção necessária. Ele amava muito sua família e zelava muito por ela, adorava quando todos se reuniam aos domingos em sua casa.

Um fato que merece o destaque até pelo zelo com a nossa cidade, na medida de suas possibilidades é a questão que adotou e acolheu de um lote baldio no Jd. Manacás com uma área sem uso, ao qual ele logo teve a ideia de começar a plantar árvores, indo até a prefeitura para pedir mudas, o que lhe foi concedido, e algumas outras ele chegou a comprar. E assim, passava o dia todo nesse local, plantando e limpando, cultivando e sempre chamava atenção das pessoas que jogavam sujeira ali, zelando por aquela área por aproximados vinte e cinco anos, sendo que após muito tempo, a área ofereceu sombras e frutos causando admiração dos que ali passavam, despertando o sentimento de orgulho do Sr. Alcides, ao qual fazia questão de ressaltar a autoria de tal plantio e cuidado com o local.

Com efeito, seus familiares e amigos foram privados de sua convivência de maneira prematura já que na data de 22 de agosto de 2021 veio a falecer decorrente de um AVC, limitando aos seus entes queridos a olharem aquela área cuidada com tanto zelo, e conviver com lembrança de seu cuidado com aquela área em prol de um local mais limpo e organizado como verdadeiro modelo a que todos nós devemos seguir nos cuidados com a nossa cidade.

Dessa maneira, contando com o apoio dos nobres pares, é que submetemos a presente lei à devida apreciação e que após aprovada, seja enviada ao Executivo para a devida sanção.

Limitado ao quanto aqui fora exposto, renovamos nossos votos de distinta consideração e patenteado respeito aos N. Parlamentares que compõe esse colegiado.

Nestes termos

Pede e aguarda aprovação.

**SIMONE BELLINI**

***Vereadora – Republicanos***

***MINUTA***

***PROJETO DE LEI \_\_\_\_/2021***

***Denomina “Alcides da Silva” o Sistema de Lazer 9, do Loteamento Villagio Fiorentino, Bairro Ribeiro em Valinhos, na forma que especifica.***

***LUCIMARA GODOY VILAS BOAS****, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,*

***FAZ SABER*** *que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:*

***Art. 1º.*** *É denominada Alcides da Silva o Sistema de Lazer 9, do Loteamento Villagio Fiorentino, Bairro Ribeiro em Valinhos, circundado pela Rua João Trombetta, Rua Santo Zanotti e pela Quadra B do mesmo loteamento.*

***Art. 2º.*** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Valinhos – SP aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.*

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

***Prefeito(a) Municipal***